



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3926, de 12 de dezembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **26/12/2017** aos servidores abaixo relacionados:

Liziane Nunes França, Atendente de Consultório Dentário, matrícula funcional n.º 539, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 10 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 12 de dezembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari